



OFÍCIO Nº 116/2022 – SEMAD

Igarapé-Açu – PA, em 23 de dezembro de 2022.

À

**CPL – Comissão Permanente de Licitação**

**Assunto:** Encaminhamento

Com os nossos cordiais cumprimentos, venho através deste, solicitar que seja realizado o aditamento de prazo do contrato nº 208/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2022, que tem como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU**.

Solicitamos que os referidos contratos sejam aditivados pelo prazo de 01 (um) ano, a partir do dia 01 de janeiro de 2023, finalizando no dia 31 de dezembro de 2023.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência.

- a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria os custos da realização de um novo processo licitatório para o mesmo objeto.
- b) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossas secretarias já estão familiarizados com a forma de trabalho das empresas contratadas, evitando inaptações que poderiam nos gerar novos custos;
- c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que a contratada atende as necessidades desta secretaria;
- d) Além disso, a prorrogação manterá o preço contratado, estando estes de acordo com o preço praticado, gerando economicidade para a municipalidade;

Sem mais para o momento, renovo votos de consideração e apreços.

Atenciosamente,

  
Pedro Bruno Viana Pinheiro  
Secretário Mun. de Administração  
Decreto nº 114/2021 - GP/PMI

**Pedro Bruno Viana Pinheiro**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 114/2021 – GP/PMI